



**Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**  
**Estado de São Paulo**  
**Concurso Público Edital 01/2013**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos públicos de **Professor de Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática e Professor de Educação Infantil.**

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio e para execução do Concurso Público foi constituída e nomeada uma comissão organizadora do Concurso Público através do **Decreto Municipal nº 2.648 de 24 de junho de 2.013.**

As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico da empresa realizadora do certame no endereço eletrônico ([www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br)) no período de **29 de julho á 09 de agosto de 2.013, bem como na modalidade presencial** devendo o Candidato ou seu Procurador dirigir-se pessoalmente ao Posto de Inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Ovidio Antônio de Lima, nº 5, Centro - Pinhalzinho/SP, no período de **29 de julho à 09 de agosto de 2.013, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o período de inscrição exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição e emissão de seu boleto bancário.**

A taxa de inscrição a ser paga será de **R\$ 28,00 (vinte e oito) reais para todos os cargos.**

**ATENÇÃO:** O Edital do Concurso Público nº 01/2013, em sua íntegra, com dados inclusive sobre os portadores de deficiência, remuneração inicial, jornada de trabalho, pré-requisitos, documentos necessários para a inscrição, etapas do concurso, conteúdo programático, critérios de classificação, prazos outras condições estão disponíveis no site da empresa realizadora do certame e da prefeitura municipal de pinhalzinho em ([www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.pinhalzinho.sp.gov.br](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br)), bem como no mural da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho situada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 Centro Pinhalzinho/SP e Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Ovidio Antônio de Lima, nº 5, Centro - Pinhalzinho/SP.

Os candidatos habilitados serão admitidos segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária do Município, obedecendo á ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criados novos cargos.

Conforme previsão editalícia subitem 2.18 do edital de Abertura, erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção ou até a fase de Classificação requerendo a retificação através de recurso constante no anexo VI, após a homologação do certame não será possível à retificação de dados.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Pinhalzinho, 19 de Julho de 2013.

**ANDERSON LUIS PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO**